



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 10/2022 de, 15 de Fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1288/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 103.500,00 (Cento e tres mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0002.20001	MANUT. E ENC. COM GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Reduzido	3		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		73.000,00
	SUBTOTAL		73.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
004.26.451.0004.20076	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOM DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
Cód. Reduzido	135		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
Cód. Reduzido	136		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00
	SUBTOTAL		14.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
003.12.361.0103.20032	REM. PROF. MAGISTERIO EDUC. BASICAS FUNDAMENTAL 70%		
Cód. Reduzido	550		
3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0008.20047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO -		
Cód. Reduzido	313		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
	SUBTOTAL		15.000,00
	TOTAL		103.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

02	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0002.20001	MANUT. E ENC. COM GABINETE DO PREFEITO		
Cód. Reduzido	4		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		73.000,00
	SUBTOTAL		73.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.04.451.0004.20006	MANUT. ENC. COM A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
Cód. Reduzido	71		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.500,00
	SUBTOTAL		14.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
003.12.361.0103.20032	REM. PROF. MAGISTERIO EDUC. BASICAS FUNDAMENTAL 70%		
Cód. Reduzido	208		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00
	SUBTOTAL		1.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0008.20047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO -		
Cód. Reduzido	314		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
	SUBTOTAL		15.000,00
	TOTAL		103.500,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.